

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para AQUISIÇÃO DE PLACAS COM IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADAS AO GABINETE. processo 25653/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) IVANIA ALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.03	03.03.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	80,00
TOTAL				80,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ARTSJR SOLUCOES VISUAIS LTDA

CNPJ/CPF: 36.288.192/0001-20

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PLACA DE ACM 3MM PRATA COM ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL UV	UN		2,0000	40,0000	80,0000
Total							80,0000
Total							80,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA, 27 de novembro de 2024.

Responsável